

00616

2.104 - or.
LPP



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 195

LEI Nº 404

de 26 de dezembro de 1.955.

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei nº 179, de 2 de outubro de 1.952, que instituiu a Taxa de Pavimentação.

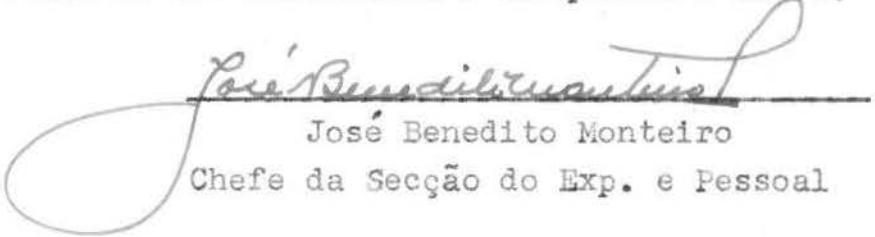
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 2 de dezembro de 1.955.



Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Sanitário

Registrada e Publicada na Secção do Expediente e Pessoal, aos vinte e seis de dezembro de mil novecentos e cinquenta e cinco.



José Benedito Monteiro
Chefe da Secção do Exp. e Pessoal